



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12
Nº 64

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 25 de Agosto de 2015

Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

RESOLUÇÃO Nº 011/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica denominado Lígia Nair Vieira Barros, a UBS-Unidade Básica de Saúde, localizado no bairro da Vila São José.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 18 de agosto de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 013/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica denominado Alba Cristina Cruz de Carvalho Ferreira, a UBS-Unidade Básica de Saúde, localizado no 2º Distrito de Macabuzinho.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 18 de agosto de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 014/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica denominado Almerinda de Matos Henrique, a Creche Escola, localizado no bairro da Piteira.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 18 de agosto de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 015/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica denominado Anísio Barcelos, a Escola Municipal, localizado no bairro da Calçadinha.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 18 de agosto de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 016/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica denominado José Eduardo Neres, a USB- Unidade Básica de Saúde, localizado no bairro da Usina.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 18 de agosto de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Vice-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:5.027/2015;
OBJETO:Contratação de empresa especializada em organização e execução de provas de tambor e baliza para atender a programação da XXXI Exposição Agropecuária e XL Concurso Leiteiro;
FORNECEDOR:MARCARRÃO EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.262.686/0001-05;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais);
VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:13.479/2014;
OBJETO:Contratação de empresa para locação de estruturas para a realização do Campeonato Macabuense de Motocross "Copa Macabu de Cross Country;
FORNECEDOR:PETRO MARINE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 18.170.974/0001-89;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 18.903,00 (dezoito mil, novecentos e três reais);
VIGÊNCIA:07 (sete)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:13.479/2014;
OBJETO:Contratação de empresa para locação de estruturas para a realização do Campeonato Macabuense de Motocross "Copa Macabu de Cross Country;
FORNECEDOR:GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 10.760.275/0001-87;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 15.190,00 (quinze mil, cento e noventa reais);
VIGÊNCIA:07 (sete)meses;

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Segurança Pública
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Vice-Presidente

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**
Conceição de Macabu.

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**
de Conceição de Macabu

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:13.482/2014;
 OBJETO:Aquisição de materiais esportivos para atender s necessidades da Secretaria Municipal de Esportes;
 FORNECEDOR:ÁGUIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.166.713/0001-02;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 37.378,60 (dezoito mil, novecentos e três reais);
 VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:4.677/2015;
 OBJETO:Contratação de empresa para a realização da 1º Exposição Estadual Ranqueada do Gir leiteiro em Conceição de Macabu, a ser realizada entre os dias 26 e 31 de maio do corrente ano, no Parque de Exposições Dr. Otto Guimarães Linhares;
 FORNECEDOR:ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DOS CRIADORES DE GIR LEITEIRO, CNPJ nº 10.514.228/0001-53;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 28.000,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais);
 VIGÊNCIA:30 (trinta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:5.019/2015;
 OBJETO:Contratação de empresa para execução de serviços de buffet para a recepção de autoridades do Estado e Municípios, Produtores e Expositores entre os dias 29 e 31 de maio do corrente ano, durante a realização da XXXI Exposição Agropecuária e Industrial e XL Concurso Leiteiro;
 FORNECEDOR:Y G FELIX DOCES E SALGADOS ME, CNPJ nº 21.456.118/0001-07;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais);
 VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

DEMONSTRATIVO DOS PROVENTOS

Totalidade dos proventos percebidos pela ex-servidora aposentada MARCIA CRISTINA DOMINGOS, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº 006227, na data anterior a do óbito, ocorrido em 22 de maio de 2015, conforme Inciso I, do Art. 58, da Lei Municipal nº 756/2006.

Vencimento do Cargo de Professor 1º ao 5º ano, Referência Salarial 09, Nível Médio, conforme Lei Municipal Nº 1.277/2014-----R\$ 1.343,86

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município Conceição de Macabu)----R\$ 322,53

20% (vinte por cento), do vencimento a Título de Incentivo Profissional, conforme Art. 14, da Lei Municipal nº. 128/92 (Plano de Cargos e Carreira do Funcionalismo Municipal)-----R\$ 268,77

VENP - Vantagem Pessoal - 2/5 (dois quintos), da função gratificada - CAI-1, § 2º, do Art. 60, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Serv. Públ. do Munic. de Conc. de Macabu), e Lei nº 693/2005.-----R\$ 26,12

TOTAL-----R\$ 1.961,28

Valor do Provento-----R\$ 1.961,28

Conceição de Macabu, 13 de agosto de 2015
 CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
 Diretor Administrativo de Previdência

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:3.643/2015;
 OBJETO:Aquisição de móveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração;
 FORNECEDOR:BRUNO CARDOSO TAVARES-ME, CNPJ nº 15.443.616/0001-04;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais);
 VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:5.103/2015;
 OBJETO:Contratação de empresa para a realização da 1º Exposição Estadual Ranqueada do Nelore em Conceição de Macabu, a ser realizada entre os dias 26 e 31 de maio do corrente ano, no Parque de Exposições Dr. Otto Guimarães Linhares;
 FORNECEDOR:ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NELORE E DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 40.179.020/0001-96;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais);
 VIGÊNCIA:30 (trinta)dias;

PORTARIA Nº. 060/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 400/2015. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 22 de maio de 2015, a JHONATAN DOMINGOS MENDONÇA, na qualidade de filho menor da ex-servidora Aposentada MARCIA CRISTINA DOMINGOS, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 06227, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 1.961,28 (Hum mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pela ex-servidora inativa, na data anterior à do óbito, com fundamentação no Art. 38, Inciso I e Artº 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2015
 ADERALDO SPESSE RANGEL
 Presidente

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que realizará o seguinte pregão abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 05 caixas arquivo morto de polipropileno ofício, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 110/2015. Processo n.º 4.390/2014. Objeto: Aquisição de galões de água mineral, para atender às necessidades das Unidades Escolares da rede municipal de ensino. Dia: 08/09/2015. Hora: 16:00.

Conceição de Macabu, 24/08/2015
 Isabelle Bersot Fernandes
 Chefe do Departamento de Licitações

DECRETO MUNICIPAL N ° 111
DE 20 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito de Conceição de Macabu no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, § 2º letra ``d`` da Lei Municipal nº 1351 de 22 de dezembro de 2014; DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, o Crédito Adicional no valor de R\$ 2.094.196,46 (dois milhões noventa e quatro mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo.

Art. 2º - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado por fonte de recurso (SUS) no exercício de 2014, de acordo com o § 1º, item I, art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e aprovado pela Lei Municipal acima citada.

PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	NR	REFORÇO
04.10.302.0403.2.568	3190.04.00	208	46	527.937,60
04.10.302.0403.2.568	3390.14.00	208	51	10.000,00
04.10.302.0403.2.568	3390.30.00	208	52	400.000,00
04.10.302.0403.2.568	3390.39.00	208	54	1.000.000,00
04.10.302.0403.2.568	4490.52.00	208	55	156.258,86
Total:				2.094.196,46

Demonstrativo do Superávit
Conta: 0009401-3
Fonte de Recursos: (SUS)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 2.221.155,56	Obrigações a Pagar	R\$ 126.959,10
		Superávit	R\$ 2.094.196,46
TOTAL	R\$ 2.221.155,56	TOTAL	R\$ 2.221.155,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N ° 0112
DE 20 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito de Conceição de Macabu no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, § 2º letra ``d`` da Lei Municipal nº 1351 de 22 de dezembro de 2014; DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, o Crédito Adicional no valor de R\$ 202.898,93 (duzentos e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo.

Art. 2º - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado por fonte de recurso (PAB) no exercício de 2014, de acordo com o § 1º, item I, art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e aprovado pela Lei Municipal acima citada.

PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	NR	REFORÇO
04.10.301.0402.2.557	3190.04.00	202	22	202.898,93
Total:				R\$ 202.898,93

Demonstrativo do Superávit
Conta: 0009399-8
Fonte de Recursos: (PAB)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 223.036,66	Obrigações a Pagar	R\$ 20.137,73
		Superávit	R\$ 202.898,93
TOTAL	R\$ 223.036,66	TOTAL	R\$ 223.036,66

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N ° 110
DE 20 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito de Conceição de Macabu no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, § 2º letra ``c`` da Lei Municipal nº 1351 de 22 de dezembro de 2014; DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, o crédito suplementar no valor de R\$ 664.780,48 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
FMS						
04.10.122.0401.2.551	3190.04.00	000	01		25.000,00	
04.10.301.0402.2.557	3190.04.00	000	22		2.400,00	
04.10.301.0402.2.558	3390.32.00	210	32		50.000,00	
04.10.301.0402.2.559	3190.04.00	000	33		1.000,00	
04.10.301.0402.2.559	3190.04.00	209	33		69.111,40	
04.10.301.0402.2.562	3390.30.00	212	36		37.437,79	
04.10.301.0402.2.566	3190.04.00	223	43		18.400,00	
04.10.302.0403.2.568	3190.04.00	208	46		258.213,02	
04.10.302.0403.2.568	3390.14.00	208	51		21.200,00	
04.10.302.0403.2.568	3390.30.00	000	52		19.832,00	
04.10.302.0403.2.568	3390.30.00	208	52		3.161,26	
04.10.302.0403.2.568	3390.39.00	208	54		71.756,65	
04.10.302.0403.2.568	4490.52.00	208	55		52.129,24	
04.10.302.0404.2.571	3190.04.00	000	61		10.000,00	
04.10.302.0404.2.571	3190.11.00	000	63		5.000,00	
04.10.302.0404.2.571	3390.36.00	205	69		5.000,00	
04.10.304.0402.2.572	3390.30.00	215	74		9.106,40	
04.10.305.0402.2.573	3390.36.00	230	82		5.000,00	
04.10.305.0402.2.573	3390.39.00	230	83		1.032,72	
04.10.122.0401.2.551	3190.11.00	000	2	90.000,00		
04.10.122.0401.2.551	3190.16.00	000	4	19.776,27		
04.10.301.0402.2.557	3190.11.00	000	23	220.763,75		
04.10.301.0402.2.557	3190.13.00	000	24	8.000,00		
04.10.301.0402.2.557	3190.13.00	000	26	7.298,54		
04.10.301.0402.2.560	3190.04.00	213	34	6.280,15		
04.10.301.0402.2.565	3190.11.00	000	38	19.837,07		
04.10.302.0403.2.568	3190.04.00	208	46	85.000,00		
04.10.302.0403.2.568	3190.11.00	000	47	120.000,00		
04.10.302.0403.2.568	3190.13.00	000	48	35.000,00		
04.10.302.0403.2.568	3190.16.00	000	49	20.000,00		
04.10.302.0404.2.571	3190.04.00	000	61	30.000,00		
04.10.305.0402.2.573	3191.13.00	000	79	2.824,70		
TOTAL				664.780,48	664.780,48	

PORTARIA N° 631/2015, EM 18 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Cidadã, GENIZIA SOARES DA SILVA para exercer o Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de agosto de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 628/2015, EM 18 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Cidadã, KARINNY MACHADO SILVA para exercer o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 18 de agosto de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 529/2015, EM 13 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Cidadã, SAVANA DA SILVA TERRA para exercer o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de julho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 266/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 24 de Setembro de 2015, o (a) candidato (a) ALECIANDRO MESQUITA PEREIRA, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM nº de inscrição 4199, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 24 de Agosto de 2015

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA N° 630/2015, EM 18 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Cidadã, REGIANE CRAVO ROSA para exercer o Cargo de COZINHEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de agosto de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 629/2015, EM 18 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Cidadã, ANA PAULA DOS REIS DA SILVA para exercer o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 18 de agosto de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 639/2015, EM 21 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - Designar, FRANCISCO HENRIQUE FIDALGO DAUMAS, Fiscal de Tributos e Posturas, Matrícula 4622649, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Tributos, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 12 de agosto de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 267/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 24 de Setembro de 2015, o (a) candidato (a) ANA PAULA GOMES DOS SANTOS, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF nº de inscrição 596, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 24 de Agosto de 2015

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

LEI N° 1.398/2015

PORTARIA N° 638/2015, EM 20 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando o memorando de n° 240/15, encaminhado pela Administradora do Hospital Municipal Ana Moreira, solicitando providências quanto a apuração dos fatos mediante Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora Emilce Torres da Silva.

Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IV- cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Considerando que o Art. 112 da Lei 081/91, dispõe que ao servidor é proibido: I- Ausentar-sedo serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

Considerando que o Art. 134 da Lei 081/91, tipifica a conduta de inassiduidade habitual, como sendo a falta ao serviço sem causa justificada por sessenta dias interpolados, durante o período de doze meses.

Considerando que o Art. 127 inciso III da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que agir com inassiduidade habitual;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 111, incisos, I, II, III, IV, art. 112, inciso I, e art. 133, todos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) em razão de ter a servidora EMILCE TORRES DA SILVA, matrícula n° 4622853, ocupante do cargo de servente, agido com inassiduidade habitual entre os meses de outubro de 2014 à julho de 2015, totalizando 74 (setenta e quatro) faltas injustificadas, configurando transgressão ao art. 134 da Lei Municipal 081/91.

Art. 2°. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matrícula 0935, Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matrícula n° 0820, secretário, Adilson de Souza, matrícula n° 0307, membro.

Art. 3°. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4°. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal n° 081/91.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 20 de agosto de 2015

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

Acrescenta Parágrafo Único, ao artigo 2°, da Lei Municipal n.º 1.273/2014, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu Deliberou e eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°. O artigo 2°, da Lei Municipal n.º 1.273, de 07 de fevereiro de 2014, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 2°

Parágrafo Único - Os profissionais de saúde, com habilitação em Medicina, lotados no Hospital Municipal Ana Moreira ou Pronto Socorro, que exercem função aos sábados, domingos e feriados, em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, fará jus ao Adicional de Plantão De Final de Semana e Feriados Nacionais, de 15% (quinze por cento), respeitado o limite previsto no inciso XI, do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira.

I - O profissional que não cumprir a escala integral mensal, ainda que mediante justificativa, receberá o adicional proporcional aos plantões realizados.

II - O adicional de que trata o parágrafo primeiro não é cumulativo.

III - O adicional de Plantão de Final de Semana e Feriados não se incorpora, para qualquer efeito, nem constituirão base para cálculo de nenhuma vantagem remuneratória."

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que realizará os seguintes pregões abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, n° 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 05 caixas arquivo morto de polipropileno ofício, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 034/2015. Processo n.º 15.651/2014. Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Dia: 25/03/2015. Hora: 09:00.

Pregão Presencial n.º 035/2015. Processo n.º 15.657/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Dia: 25/03/2015. Hora: 14:00.

Pregão Presencial n.º 036/2015. Processo n.º 13.986/2014. Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Dia: 26/03/2015. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 16/03/2015

Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira

Decreto nº 113/2015

Fica autorizado o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal nº 1309 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.397 de 21 de agosto de 2015, **Decreta:**

Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2015 por Anulação de Dotação.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 2.855 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a qual será vinculada ao programa 0001 - Apoio Administrativo, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 2.855 – Descrição: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
02 - Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 08/2015	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 09/2015	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 06.001.000 Descrição: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Setenças Judiciais	0	R\$ 22.469,51	0	0

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 22.469,51 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para fazer face a execução da ação 2.855 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Unidade: 06.001.00 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0001 – Apoio Administrativo	
Atividade: 2.855 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Natureza da Despesa: 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	R\$ 22.469,51
Fonte: 000 Ordinários	

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43, § 1º, Item III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a fonte de recursos para a abertura do referido crédito especial será oriunda da anulação de dotação do orçamento vigente de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Unidade: 06.001.00 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Função: 08 – Assistência Social	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0001 – Apoio Administrativo	
Atividade: 2.851 – Manutenção de Pessoal e Encargos – FMCA	
Natureza da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal	R\$ 22.469,51
Fonte: 000 Ordinários	

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 21 de agosto de 2015
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Lei nº 1.397/2015

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal nº 1309 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2015.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2015 por Anulação de Dotação.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 2.855 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a qual será vinculada ao programa 0001 - Apoio Administrativo, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 2.855 – Descrição: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
02 - Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 08/2015	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 09/2015	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 06.001.000 Descrição: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Setenças Judiciais	0	R\$ 22.469,51	0	0

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 22.469,51 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para fazer face a execução da ação 2.855 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade: 06.001.00 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Atividade: 2.855 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Natureza da Despesa: 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
R\$ 22.469,51
Fonte: 000 Ordinários

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43, § 1º, Item III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a fonte de recursos para a abertura do referido crédito especial será oriunda da anulação de dotação do orçamento vigente de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade: 06.001.00 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Atividade: 2.851 – Manutenção de Pessoal e Encargos – FMCA
Natureza da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal - R\$ 22.469,51
Fonte: 000 Ordinários

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 21 de agosto de 2015

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que realizará os seguintes pregões abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 05 caixas arquivo morto de polipropileno ofício, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 037/2015. Processo n.º 14.712/2014. Objeto: Aquisição de Lençol, toalhas, fronhas e colchão para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dia: 31/03/2015. Hora: 09:00.

Pregão Presencial n.º 038/2015. Processo n.º 14.706/2014. Objeto: Aquisição de pães careca e bolos confeitados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dia: 31/03/2015. Hora: 14:00.

Pregão Presencial n.º 039/2015. Processo n.º 14.702/2014. Objeto: Aquisição de uniforme escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dia: 01/04/2015. Hora: 09:00.

Pregão Presencial n.º 040/2015. Processo n.º 16.202/2014. Objeto: Aquisição de uniforme para serem utilizados pelas merendeiras da Rede Municipal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dia: 01/04/2015. Hora: 14:00.

Conceição de Macabu, 16/03/2015
Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 120/2015. Processo n.º 9.252/2015. Objeto: Aquisição de peças para a manutenção nos veículos placas LPQ 5425 e LUP 5806, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Dia: 08/09/2015. Hora: 10:00.

Pregão Presencial n.º 121/2015. Processo n.º 10.796/2015. Objeto: Aquisição de fraudas descartáveis para serem utilizadas nas creches da rede municipal de ensino. Dia: 08/09/2015. Hora: 14:00.

Conceição de Macabu, 24/08/2015
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações

PORTARIA Nº 632/2015, EM 18 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais com base no Artº 6º do Decreto de Homologação nº 052/2015 de 27 de abril de 2015, do Concurso Público nº 001/2014; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos a seguir discriminados sem direito à vaga concorrida junto ao concurso publico nº 01/2014 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, em virtude do não comparecimento para preenchimento dos requisitos indispensáveis à nomeação e posse no prazo da lei:

NOME	CARGO CONCORRIDO	INSCRIÇÃO
JUAR DE ABREU PEREIRA	MÉDICO CLINICO GERAL	5188
JOSÉ MÁRCIO PEREIRA CAMPBELL	MÉDICO DA FAMÍLIA	6982

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 264/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 24 de Setembro de 2015, o (a) candidato (a) MATHEUS CAMPPISTA MARIANO, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM nº de inscrição 2572, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 24 de Agosto de 2015

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 265/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 24 de Setembro de 2015, o (a) candidato (a) JACIMAR DE SOUZA COSTA, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM nº de inscrição 4185, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 24 de Agosto de 2015

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA Nº 635/2015 EM 19 AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONOS-(SIM) N-(NÃO)
747	NILSON AZEVEDO DE ANDRADE	2531/2015	2014/2015	12/08/2015	N
4623459	DANIELE DE SOUZA ALVES DA SILVA	11737/2015	2014/2015	31/07/2015	N
4622816	CLAUDETE MENDES DE SOUZA SANTANA BRAGA	3588/2015	2012/2013	11/08/2015	N
8438	FÁBIO ANDRÉ SOUZA DE OLIVEIRA	7730/2015	2013/2014	04/06/2015	N
4623416	SILVIO DA SILVA COSTA	11785/2015	2013/2014	03/08/2015	N
286	DELMIR CARDOSO DE BRITO	11044/2015	2013/2014	03/08/2015	S

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 634/2015, EM 19 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONOS-(SIM) N-(NÃO)
4623210	RAQUEL MARTINS SARTÓRIO DA COSTA	10706/2015	2010/2015	17/08/2015	N
437	CLÁUDIA MARCIA MOBARAK SANTUCHI	11316/2015	2010/2015	15/08/2015	N
4622578	LÉA ALVES QUEIROZ	9387/2013	2006/2011	31/08/2015	S
411	CELIANE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	10393/2015	2010/2015	01/09/2015	N
212	CELSO PEGO CARDOSO	11553/2015	2006/2011	30/07/2015	S
1140	MARIA ANÁLIA GOMES MOURÃO	7661/2015	2005/2010	10/08/2015	N
109	ODEILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	5029/2015	2008/2013	03/08/2015	N
269	ELIZA RIBEIRO TAVARES PEREIRA	9281/2014	2006/2011	03/08/2015	N
281	VÂNIA CHAGAS FERNANDES	15245/2014	2002/2007	10/08/2015	N
790	SIMONE ROMEIRO CÉU	4937/2015	2010/2015	24/07/2015	S

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 262/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 24 de Setembro de 2015, o (a) candidato (a) LUCIANADA SILVA BENTO, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de ENFEMEIRO PSF nº de inscrição 3695, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 24 de Agosto de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 263/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 24 de Setembro de 2015, o (a) candidato (a) PAULA SILVA CAMPISTA LOPES NETTO, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM nº de inscrição 1688, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 24 de Agosto de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito